CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: PROJETO DE LEI N.º 032/2019 – que "Declara de Utilidade Pública a "Igreja Pentecostal Resgatando Vidas em Cristo" com sede neste Município."

Autoria: Vereadora Glória da Aposentadoria.

Admissão: 06/08/2019.

P A R E C E R

O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 20 de agosto de 2019.

A COMISSÃO:

Vereador JERSON BRAGA MAIA – "CAXICÓ"
-Presidente-

Vereador ARNALDO DE OLIVEIRA
-Vice-Presidente-

Vereador JAIR RODRIGUES DA COSTA – "JAIR TROPICAL"
-Relator-